



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 151, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Ana Paula Prates Ferreira, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Cozinheira, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 09 de maio de 2023 a 7 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2012 a 17 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de maio de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 152, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Alessandra de Almeida Sanflorian, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 12 de junho de 2023 a 26 de junho de 2023, período aquisitivo de 31 de maio de 2011 a 30 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de maio de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 153, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Reinaldo Isquibola, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Pedreiro, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 17 a 31 de maio de 2023, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de junho de 2002 a 02 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de maio de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### CONVITE

Para assegurar a transparência da gestão fiscal de que trata o parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Legislativo Municipal convida todos os interessados para participarem da Audiência Pública, a ser realizada no próximo dia 18 de maio de 2023, às 19h, no Plenário desta Câmara Municipal.

Na oportunidade, será apresentado o Projeto de Lei nº 29, de 28 de abril de 2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024, e dá outras providências.”.

Vista Alegre do Alto, 08 de maio de 2023. EDILSON RAIMUNDO DE BARROS - Presidente da Câmara

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2023; Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratada: CAROL CONSTRUTORA LTDA EPP; Valor: R\$ R\$ 40.012,88; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução das obras de reforma de 2 (dois) sanitários da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, localizada na Rua Manoel Marques, 127, na sede urbana do Município. Código: 01.01.01.031.0020.2.101 – 3.3.90.39.00.00.00 - despesa 9; Vigência: 09/07/2023; Assinatura: 03/05/2023. Vista Alegre do Alto, 09 de maio de 2023. EDILSON RAIMUNDO DE BARROS - Presidente da Câmara